

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.		TX. PERM.
SRIA II OE 38 Conjunto F1 Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 38 Conjunto F1 Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 38 Conjunto F1 Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 38 Conjunto F1 Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 38 Conjunto F1 Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 38 Conjunto F1 Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 38 Conjunto F1 Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 38 Conjunto F1 Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 38 Conjunto F1 Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 38 Conjunto F1 Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 38 Conjunto F1 Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 38 Conjunto F1 Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR-MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 21	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 22	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 23	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 24	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 25	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 26	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 27	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 28	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 29	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 30	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USONOR IMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 31	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 32	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 33	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 34	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 35	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 36	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 37	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 38 Conjunto F1 Lote 38	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 63	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 64	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 65	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 66	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/MOR- TIA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 67	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 68	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 69	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 70	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 71	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X Lote 72	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 07	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisais:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.</p>
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 08	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 09	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 10	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 11	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 12	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 13	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 14	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 15	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 16	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 17	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 44 Conjunto X1 Lote 18	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.		TX. PERM.
SRIA II OE 44 Conjunto X1 Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar focalizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisões:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisões laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisões laterais.</p>
SRIA II OE 44 Conjunto X1 Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto X1 Lote 21	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto X1 Lote 22	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto X1 Lote 23	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto X1 Lote 24	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto X1 Lote 25	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto X1 Lote 26	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto X1 Lote 27	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto X1 Lote 28	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Y Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Y Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS		
	USO INOR- MA	NÍVEL RESTRICÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	Tx. OCUP.	Tx. PERM.			
SRIA II QE 44 Conjunto Y Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C		
SRIA II QE 44 Conjunto Y Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C		
SRIA II QE 44 Conjunto Y Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C		
SRIA II QE 44 Conjunto Y Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C		
SRIA II QE 44 Conjunto Y Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C		
SRIA II QE 44 Conjunto Y Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C		
SRIA II QE 44 Conjunto Y Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C		
SRIA II QE 44 Conjunto Y Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C		
SRIA II QE 44 Conjunto Y Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C		
SRIA II QE 44 Conjunto Y Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C		
SRIA II QE 44 Conjunto Y Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C		
SRIA II QE 44 Conjunto Y Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C		

A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.

B) Tratamento das Divisais:

a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).

b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.

C) Tratamento das Fachadas:

a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.

b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II OE 44 Conjunto Y Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 44 Conjunto Y Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Y1 Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Y1 Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Y1 Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Y1 Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Y1 Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Y1 Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Y1 Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Y1 Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Y1 Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Y1 Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR IMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II OE 44 Conjunto Y1 Lote 11	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 44 Conjunto Y1 Lote 12	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Y1 Lote 13	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Y1 Lote 14	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Y1 Lote 15	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Y1 Lote 16	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Z Lote 01	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Z Lote 02	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Z Lote 03	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Z Lote 04	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Z Lote 05	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Z Lote 06	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR-MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 44 Conjunto Z Lote 07	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisais:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.</p>
SRIA II QE 44 Conjunto Z Lote 08	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 44 Conjunto Z Lote 09	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 44 Conjunto Z Lote 10	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 44 Conjunto Z Lote 11	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 44 Conjunto Z Lote 12	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 44 Conjunto Z Lote 13	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 44 Conjunto Z Lote 14	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 44 Conjunto Z Lote 15	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 44 Conjunto Z Lote 16	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 44 Conjunto Z1 Lote 01	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 44 Conjunto Z1 Lote 02	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.		TX. PERM.
SRIA II OE 44 Conjunto Z1 Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 44 Conjunto Z1 Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Z1 Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Z1 Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Z1 Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Z1 Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Z1 Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Z1 Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Z1 Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Z1 Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Z1 Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Z1 Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 44 Conjunto Z1 Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS				2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS		
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.			TX. OCUP.
SRIA II OE 48 Conjunto A Lote 01	HC/Com./ Col.	R3		2,0	-	20%	<p>A) É obrigatória a implantação de estacionamento de veículos dentro dos limites do lote, em subsolo.</p> <p>B) No nível térreo será obrigatória a construção de galeria com pé-direito de 5m (cinco metros) correspondendo ao pavimento térreo (térreo + mezanino, quando for o caso), com largura de 5m (cinco metros). Esta galeria será computada no cálculo da área de construção.</p> <p>C) As rampas de acesso ao subsolo deverão estar totalmente contidas dentro dos limites do lote.</p>
SRIA II OE 48 Conjunto A Lote 02	HC/Com./ Col.	R3		2,0	-	20%	
SRIA II OE 48 Conjunto A Lote 03	HC/Com./ Col.	R3	-52.1, exceto 52.11-6; -52.2; -52.3; -52.4;	2,0	-	20%	
SRIA II OE 48 Conjunto A Lote 04	HC/Com./ Col.	R3	-52.6; -52.7; -52.8; -52.9;	2,0	-	20%	
SRIA II OE 48 Conjunto A Lote 05	HC/Com./ Col.	R3	-63.B; -64.A; -64.B;	2,0	-	20%	
SRIA II OE 48 Conjunto A Lote 06	HC/Com./ Col.	R3	-65, exceto 65.1; -66; -67;	2,0	-	20%	
SRIA II OE 48 CL 1 Lote 1	HC/Com.	R3	-70; -71.33-1; -71.4;	3,15	-	isento	<p>A) É vetado o cercamento do lote em qualquer de suas divisas.</p> <p>B) Os elementos de fachadas nos pavimentos superiores (1ª e 2ª), como floreiras e sacadas poderão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>C) Galeria para circulação de pedestres deverá ocorrer no nível térreo de forma a configurar uma galeria com pé-direito correspondente ao do pavimento térreo, somada ao da sobreloja, com larguras conforme indicado na tabela abaixo. Esta galeria não será computada no cálculo da área de construção.</p> <p>C1) OE 48, CL 1 – Lotes 1, 2 e 3; largura da galeria: 3 metros. C2) OE 48, CL 2 – Lotes 1, 2, 3 e 4; largura da galeria: 5 metros; C2) OE 50, CL – Lotes 1, 2, 3 e 4; largura da galeria: 5 metros; C2) OE 54, CL – Lotes 1, 2, 3 e 4; largura da galeria: 5 metros; e C2) OE 56, CL – Lotes 1, 2, 3 e 4; largura da galeria: 5 metros.</p>
SRIA II OE 48 CL 1 Lote 2	HC/Com.	R3	-72; -73; -74;	3,15	-	isento	
SRIA II OE 48 CL 1 Lote 3	HC/Com.	R3	-80-C; -85.1; -85.13-8; -93;	3,15	-	isento	
SRIA II OE 48 CL 2 Lote 1	HC/Com.	R3	-91; -92, exceto 92.53-3 e 92.61-4; e	2,88	-	isento	
SRIA II OE 48 CL 2 Lote 2	HC/Com.	R3	-92.62-2, exceto exploração de parques de diversão e similares.	2,88	-	isento	
SRIA II OE 48 CL 2 Lote 3	HC/Com.	R3		2,88	-	isento	
SRIA II OE 48 CL 2 Lote 4	HC/Com.	R3		2,88	-	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/NOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.		TX. PERM.
SRIA II OE 48 Lote 01	Comercial	R2	50.5; e 52.14-0.	0.25	-	Isento	<p>D) Afastamentos Mínimos Obrigatórios</p> <p>Edificações: para efeito desta norma, entende-se como edificação qualquer construção provida de vedações horizontais e verticais (teto, piso e paredes).</p> <p>Frente: 3,00 metros; Fundo: 3,00 metros; Lateral Direita: 4,00 metros e Lateral Esquerda: 4,00 metros.</p> <p>Elementos verticais: para efeito desta norma, são considerados elementos verticais, bombas, pilares isolados e quaisquer outros elementos que possam constituir obstáculos à visibilidade, à circulação e à segurança.</p> <p>Frente: 3,00 metros.</p> <p>Cobertura: para efeito desta norma, entende-se como cobertura do PLL o elemento de vedação horizontal, desprovido de vedação vertical de qualquer natureza, destinado à proteção das edificações de menor altura, bombas, demais componentes e atividades nele exercidas.</p> <p>Fundo: 3,00 metros; Lateral Direita: 4,00 metros e Lateral Esquerda: 4,00 metros.</p> <p>E) Taxa Máxima de Ocupação é de 25% (vinte e cinco por cento).</p> <p>F) No caso de existência de lanchonete/sorveteria e similares, bem como loja de conveniência, será obrigatória a existência de estacionamento, com capacidade mínima para 5 (cinco) veículos.</p> <p>G) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. Será obrigatória a construção de muro nas divisas laterais e fundo, com altura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) e máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. Os muros das divisas laterais deverão ter um afastamento mínimo de 4,00m (quatro metros).</p> <p>c. Ao longo da divisa frontal do lote é obrigatória a execução de grelha ou solução equivalente, que assegure a correta captação e escoamento das águas servidas.</p> <p>H) As entradas e saídas do lote deverão ser independentes e contar com área de espera.</p>

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP. TX. PERM	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 01	HU	R0	-	1.4	70% isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisais:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alamedado ou solução mista (alvenaria e grade/alamedado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.</p>
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 02	HU	R0	-	1.4	70% isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 03	HU	R0	-	1.4	70% isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 04	HU	R0	-	1.4	70% isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 05	HU	R0	-	1.4	70% isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 06	HU	R0	-	1.4	70% isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 07	HU	R0	-	1.4	70% isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 08	HU	R0	-	1.4	70% isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 09	HU	R0	-	1.4	70% isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 10	HU	R0	-	1.4	70% isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 11	HU	R0	-	1.4	70% isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 12	HU	R0	-	1.4	70% isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisões:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisões laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisões laterais.</p>
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 21	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto A Lote 22	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto B Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto B Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					TX. PERM.	TX. OCUP.	C.A.	CÓDIGO DE USO	NIVEL RESTRIÇÃO	USO/NOR MA	2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/NOR MA	NIVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.							TX. PERM.	
SRIA II OE 50 Conjunto B Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>					
SRIA II OE 50 Conjunto B Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C						
SRIA II OE 50 Conjunto B Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C						
SRIA II OE 50 Conjunto B Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C						
SRIA II OE 50 Conjunto B Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C						
SRIA II OE 50 Conjunto B Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C						
SRIA II OE 50 Conjunto B Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C						
SRIA II OE 50 Conjunto B Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C						
SRIA II OE 50 Conjunto B Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C						
SRIA II OE 50 Conjunto B Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C						
SRIA II OE 50 Conjunto B Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C						
SRIA II OE 50 Conjunto B Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C						

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II QE 50 Conjunto B Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 50 Conjunto B Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 50 Conjunto B Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 50 Conjunto B Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 50 Conjunto B Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 50 Conjunto B Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 50 Conjunto C Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 50 Conjunto C Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 50 Conjunto C Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 50 Conjunto C Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 50 Conjunto C Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 50 Conjunto C Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C

A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.

B) Tratamento das Divisais:

a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).

b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.

C) Tratamento das Fachadas:

a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.

b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR- MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II OE 50 Conjunto C Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 50 Conjunto C Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto C Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto C Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto C Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto C Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto C Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto C Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto C Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto C Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto C Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto C Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					TX. PERM.	2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR- MA	NÍVEL RESTRICÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.		
SRIA II OE 50 Conjunto C Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 50 Conjunto C Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 50 Conjunto D Lote 11	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 50 Conjunto D Lote 12	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunto D Lote 13	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunto D Lote 14	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunto D Lote 15	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunto D Lote 16	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunto D Lote 17	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunto D Lote 18	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunto D Lote 19	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunto D Lote 20	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunto D Lote 21	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunto D Lote 22	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR-MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 23	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 24	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 25	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 26	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 27	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 28	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 29	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto D Lote 30	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto E Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto E Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto E Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto E Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP. TX. PERM		
SRIA II OE 50 Conjunto E Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 50 Conjunto E Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto E Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto E Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto E Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto E Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto E Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto E Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto E Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto E Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto E Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto E Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 50 Conjunto E Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 50 Conjunto E Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto E Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto E Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto F Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto F Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto F Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto F Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto F Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto F Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto F Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto F Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR- MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II OE 50 Conjunto F Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 50 Conjunto F Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto F Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto F Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto F Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto F Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto F Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto F Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto F Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto F Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto F Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto F Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR- MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.		TX. PERM.
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 13	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 14	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 15	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 16	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 17	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 18	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 19	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto G Lote 20	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto H Lote 01	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto H Lote 02	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto H Lote 03	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto H Lote 04	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/MOR- TUA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 05	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisais:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.</p>
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 06	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 07	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 08	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 09	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 10	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 11	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 12	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 13	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 14	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 15	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 16	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USC/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.		TX. PERM.
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 17	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisais:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.</p>
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 18	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 19	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 20	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 21	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 22	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 23	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 24	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 25	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 26	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 27	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto H Lote 28	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/INOR- MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II OE 50 Conjunto H Lote 29	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 50 Conjunto H Lote 30	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/INOR- MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto I Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C

A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.

B) Tratamento das Divisas:

a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).

b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.

C) Tratamento das Fachadas:

a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.

b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C

A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.

B) Tratamento das Divisas:

a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).

b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.

C) Tratamento das Fachadas:

a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.

b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.		
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 15	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 16	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 17	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 18	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 19	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto J Lote 20	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 01	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 02	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 03	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 04	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 05	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 06	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USONOR- IMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						TX. PERM.	2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INORMIA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.		
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>	
SRIA II OE 50 Conjunto K Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento		

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP. TX. PERM	
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 11	HU	R0	-	1.4	70%	isento
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 12	HU	R0	-	1.4	70%	isento
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 13	HU	R0	-	1.4	70%	isento
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 14	HU	R0	-	1.4	70%	isento
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 15	HU	R0	-	1.4	70%	isento
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 16	HU	R0	-	1.4	70%	isento
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 17	HU	R0	-	1.4	70%	isento
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 18	HU	R0	-	1.4	70%	isento
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 19	HU	R0	-	1.4	70%	isento
SRIA II OE 50 Conjunto L Lote 20	HU	R0	-	1.4	70%	isento
SRIA II OE 50 Conjunto M Lote 01	HU	R0	-	1.4	70%	isento
SRIA II OE 50 Conjunto M Lote 02	HU	R0	-	1.4	70%	isento

A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.

B) Tratamento das Divisais:

a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).

b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.

C) Tratamento das Fachadas:

a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.

b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERIM	
SRIA II QE 50 Conjunt. M. Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 50 Conjunt. M. Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunt. M. Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunt. M. Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunt. M. Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunt. M. Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunt. M. Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunt. M. Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunt. M. Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunt. M. Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunt. M. Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 50 Conjunt. M. Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/INOR- MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.		
SRIA II OE 50 Conjunto M Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 50 Conjunto M Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto M Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto M Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto M Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto M Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.		TX. PERM.
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto N Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto O Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto O Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto O Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto O Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto O Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto O Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto O Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto O Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 50 Conjunto O Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP. TX. PERM		
SRIA II QE 50 Conjunto O Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>	
SRIA II QE 50 Conjunto O Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%		
SRIA II QE 50 Conjunto O Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%		
SRIA II QE 50 Conjunto O Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%		
SRIA II QE 50 Conjunto O Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%		
SRIA II QE 50 Conjunto O Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%		
SRIA II QE 50 Conjunto O Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%		
SRIA II QE 50 Conjunto O Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%		
SRIA II QE 50 Conjunto O Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%		
SRIA II QE 50 Conjunto O Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%		
SRIA II QE 50 Conjunto O Lote 21	HU	R0	-	1,4	70%		
SRIA II QE 50 Conjunto O Lote 22	HU	R0	-	1,4	70%		
							A, B e C
							A, B e C
							A, B e C
							A, B e C
							A, B e C
							A, B e C
							A, B e C
							A, B e C
							A, B e C
							A, B e C
						A, B e C	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						TX. PERM.	2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/IN-IMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.		
SRIA II OE 50 Conjunto O Lote 23	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>	
SRIA II OE 50 Conjunto O Lote 24	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto O Lote 25	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto O Lote 26	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto O Lote 27	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto O Lote 28	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto O Lote 29	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto O Lote 30	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto P Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto P Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto P Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento		
SRIA II OE 50 Conjunto P Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento		

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II OE 50 Conjunto P Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto P Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto P Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto P Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto P Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto P Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto P Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto P Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto P Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto P Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto P Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto P Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C

A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.

B) Tratamento das Divisas:

a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).

b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.

C) Tratamento das Fachadas:

a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.

b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP. TX. PERM	
SRIA II QE 50 Conjunto P Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 50 Conjunto P Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 50 Conjunto P Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 50 Conjunto P Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 50 Conjunto P Lote 21	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 50 Conjunto P Lote 22	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 50 Conjunto P Lote 23	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 50 Conjunto P Lote 24	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 50 Conjunto P Lote 25	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 50 Conjunto P Lote 26	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 50 Conjunto P Lote 27	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 50 Conjunto P Lote 28	HU	R0	-	1,4	70%	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/MOR M/A	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II QE 50 Conjunto P Lote 29	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisais:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.</p>
SRIA II QE 50 Conjunto P Lote 30	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto Q Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto Q Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto Q Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto Q Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto Q Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto Q Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto Q Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto Q Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto Q Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto Q Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/INOR- MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II OE 50 Conjunto Q Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto Q Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto Q Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto Q Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto Q Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto Q Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto Q Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto Q Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto Q Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto Q Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto R Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 50 Conjunto R Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C

A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.

B) Tratamento das Divisas:

a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).

b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alamedado ou solução mista (alvenaria e grade/alamedado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.

C) Tratamento das Fachadas:

a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.

b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	Tx. OCUP.	Tx. PERM	
SRIA II QE 50 Conjunto R Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisais:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.</p>
SRIA II QE 50 Conjunto R Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto R Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto R Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto R Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto R Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto R Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto R Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto R Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto R Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto R Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 50 Conjunto R Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRJA II QE 50 Conjunto R Lote 15	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisais:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.</p>
SRJA II QE 50 Conjunto R Lote 16	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRJA II QE 50 Conjunto R Lote 17	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRJA II QE 50 Conjunto R Lote 18	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRJA II QE 50 Conjunto R Lote 19	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRJA II QE 50 Conjunto R Lote 20	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS				2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS		
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRICÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II OE 50 CL Lote 1	HC/Com.	R3	-52.1, exceto 52.11-6; -52.2; -52.3; -52.4; -52.5; -52.6; -52.7; -52.8; -52.9; -53.A; -53.B; -53.C; -54.A; -54.B; -55, exceto 55.1; -56; -57; -70; -71.33-1; -71.4; -72; -73; -74; -80-C; -85.1; -85.13-8; -89; -91; -92, exceto 92.53-3 e 92.61-4; -92.62-2, exceto exploração de parques de diversão e similares;	2.88	-	isento	A, B e C2
SRIA II OE 50 CL Lote 2	HC/Com.	R3	-52.1, exceto 52.11-6; -52.2; -52.3; -52.4; -52.5; -52.6; -52.7; -52.8; -52.9; -53.A; -53.B; -53.C; -54.A; -54.B; -55, exceto 55.1; -56; -57; -70; -71.33-1; -71.4; -72; -73; -74; -80-C; -85.1; -85.13-8; -89; -91; -92, exceto 92.53-3 e 92.61-4; -92.62-2, exceto exploração de parques de diversão e similares;	2.88	-	isento	A, B e C2
SRIA II OE 50 CL Lote 3	HC/Com.	R3	-52.1, exceto 52.11-6; -52.2; -52.3; -52.4; -52.5; -52.6; -52.7; -52.8; -52.9; -53.A; -53.B; -53.C; -54.A; -54.B; -55, exceto 55.1; -56; -57; -70; -71.33-1; -71.4; -72; -73; -74; -80-C; -85.1; -85.13-8; -89; -91; -92, exceto 92.53-3 e 92.61-4; -92.62-2, exceto exploração de parques de diversão e similares;	2.88	-	isento	A, B e C2
SRIA II OE 50 CL Lote 4	HC/Com.	R3	-52.1, exceto 52.11-6; -52.2; -52.3; -52.4; -52.5; -52.6; -52.7; -52.8; -52.9; -53.A; -53.B; -53.C; -54.A; -54.B; -55, exceto 55.1; -56; -57; -70; -71.33-1; -71.4; -72; -73; -74; -80-C; -85.1; -85.13-8; -89; -91; -92, exceto 92.53-3 e 92.61-4; -92.62-2, exceto exploração de parques de diversão e similares;	2.88	-	isento	A, B e C2

A) É vetado o cercamento do lote em qualquer de suas divisões.

B) Os elementos de fachadas nos pavimentos superiores (1º e 2º), como floreiras e sacadas poderão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.

C) Galeria para circulação de pedestres deverá ocorrer no nível térreo de forma a configurar uma galeria com pé-direito correspondente ao do pavimento térreo, somada ao da sobreloja, com larguras conforme indicado na tabela abaixo. Esta galeria não será computada no cálculo da área de construção.

C1) OE 48, CL 1 – Lotes 1, 2 e 3; largura da galeria: 3 metros.
 C2) OE 48, CL 2 – Lotes 1, 2, 3 e 4; largura da galeria: 5 metros;
 C2) OE 50, CL – Lotes 1, 2, 3 e 4; largura da galeria: 5 metros;
 C2) OE 54, CL – Lotes 1, 2, 3 e 4; largura da galeria: 5 metros; e
 C2) OE 56, CL – Lotes 1, 2, 3 e 4; largura da galeria: 5 metros.

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP. TX. PERM	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisais:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.</p>
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	Tx. OCUP.		Tx. PERM
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisais:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.</p>
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 21	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 22	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 23	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 24	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	

> 91745 - 000077 <

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 52 Conjunto A Lote 25	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 01	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 02	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 03	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 04	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 05	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 06	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 07	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 08	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 09	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 10	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 11	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 12	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisais:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.</p>
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 13	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 14	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 15	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 16	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 17	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 18	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 19	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 20	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 21	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 22	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 23	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 52 Conjunto B Lote 24	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisais:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.</p>
SRIA II QE 52 Conjunto C Lote 01	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto C Lote 02	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto C Lote 03	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto C Lote 04	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto C Lote 05	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto C Lote 06	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto C Lote 07	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto C Lote 08	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRICÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.		TX. PERM.
SRRIA II DE 52 Conjuntio D Lote 01	HU/Com.	R3	-52.1, exceto 52.11-6 e 52.12-4; -52.2; -52.3; -52.4; -52.6; -52.7; -55.2; -71.4; -72.5; -83, exceto 93.03-3	1.4	-	isenio	<p>D) Taxa Máxima de Ocupação é de 70% (setenta por cento) da área do lote.</p> <p>E) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>F) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USC/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 10	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 11	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 12	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 13	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 14	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 15	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 16	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 17	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 18	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 19	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 20	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 21	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR- MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 22	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior. B) Tratamento das Divisais: a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros). b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação. C) Tratamento das Fachadas: a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 23	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 24	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 25	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 26	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 27	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 28	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 52 Conjunto D Lote 29	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRICÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.		TX. PERM.
SRIA II OE 52 Conjunto D Lote 30	HU/Com.	R3		1,4	-	isento	D, E e F
SRIA II OE 52 Conjunto D Lote 31	HU/Com.	R3	52.1, exceto 52.11-6 e 52.12-4; -52.2; -52.3; -52.4; -52.6; -52.7; -55.2; -71.4; -72.5; -83, exceto 93.03-3	1,4	-	isento	D, E e F
SRIA II OE 52 Conjunto D Lote 32	HU/Com.	R3		1,4	-	isento	D, E e F

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II OE 52 Conjunto E Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto E Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto E Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto E Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto E Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto E Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto E Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto E Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto E Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto E Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto E Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto E Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C

A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.

B) Tratamento das Divisas:

a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).

b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.

C) Tratamento das Fachadas:

a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.

b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/IN- MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.		TX. PERM.
SRIA II OE 52 Conjunto E Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 52 Conjunto E Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto E Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP. TX. PERM		
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto F Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto G Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto G Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR /MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 21	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 22	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 23	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 24	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 25	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 52 Conjunto G Lote 26	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C

A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.

B) Tratamento das Divisais:

a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).

b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.

C) Tratamento das Fachadas:

a. Elementos de fechadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.

b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II OE 52 Conjunto G Lote 27	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto G Lote 28	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto H Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto H Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto H Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto H Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto H Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto H Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto H Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto H Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto H Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 52 Conjunto H Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C

A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.

B) Tratamento das Divisas:

a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).

b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.

C) Tratamento das Fachadas:

a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.

b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP. / TX. PERM.	
SRIA II OE 52 Conjunto H Lote 11	HU	R0	-	1,4	70% / isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 52 Conjunto H Lote 12	HU	R0	-	1,4	70% / isento	
SRIA II OE 52 Conjunto H Lote 13	HU	R0	-	1,4	70% / isento	
SRIA II OE 52 Conjunto H Lote 14	HU	R0	-	1,4	70% / isento	
SRIA II OE 52 Conjunto H Lote 15	HU	R0	-	1,4	70% / isento	
SRIA II OE 52 Conjunto H Lote 16	HU	R0	-	1,4	70% / isento	
SRIA II OE 52 Conjunto H Lote 17	HU	R0	-	1,4	70% / isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II OE 52 Conjunto I Lote 01	HU/Com.	R3		1,4	-	Isento	D, E e F
SRIA II OE 52 Conjunto I Lote 02	HU/Com.	R3		1,4	-	Isento	D, E e F
SRIA II OE 52 Conjunto I Lote 03	HU/Com.	R3	-52.1, exceto 52.11-6 e 52.12-4; -52.2; -52.3; -52.4; -52.6; -52.7; -55.2; -71.4; -72.5; -93, exceto 93.03-3	1,4	-	Isento	D, E e F
SRIA II OE 52 Conjunto I Lote 04	HU/Com.	R3		1,4	-	Isento	D, E e F
SRIA II OE 52 Conjunto I Lote 05	HU/Com.	R3		1,4	-	Isento	D, E e F
SRIA II OE 52 Conjunto I Lote 06	HU/Com.	R3		1,4	-	Isento	D, E e F
SRIA II OE 52 Conjunto I Lote 07	HU/Com.	R3		1,4	-	Isento	D, E e F
SRIA II OE 52 Conjunto I Lote 08	HU/Com.	R3		1,4	-	Isento	D, E e F

D) Taxa Máxima de Ocupação é de 70% (setenta por cento) da área do lote.

E) Tratamento das Divisas:

a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).

b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.

F) Tratamento das Fachadas:

a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.

b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.		TX. PERM.
SRIA II OE 52 Conjunto I Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 52 Conjunto I Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto I Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto I Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto I Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto I Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto I Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto I Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 52 Conjunto I Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USONOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II QE 52 Conjunto J Lote 01	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 52 Conjunto J Lote 02	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto J Lote 03	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto J Lote 04	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto J Lote 05	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto J Lote 06	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto J Lote 07	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto J Lote 08	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto J Lote 09	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto J Lote 10	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto J Lote 11	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 52 Conjunto J Lote 12	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	

> 54745 - 000095 <

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USADOR /MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II QE 54 Conjunto K Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisais:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.</p>
SRIA II QE 54 Conjunto K Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 54 Conjunto K Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 54 Conjunto K Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 54 Conjunto K Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 54 Conjunto K Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 54 Conjunto K Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 54 Conjunto L Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 54 Conjunto L Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 54 Conjunto L Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 54 Conjunto L Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 54 Conjunto L Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II QE 54 Conjunto L Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 54 Conjunto L Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 54 Conjunto L Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 54 Conjunto L Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 54 Conjunto L Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 54 Conjunto L Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 54 Conjunto L Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 54 Conjunto L Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 54 Conjunto L Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 54 Conjunto L Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 54 Conjunto L Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 54 Conjunto L Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II OE 54 Conjunto L Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior. B) Tratamento das Divisas: a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros). b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação. C) Tratamento das Fachadas: a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público. b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.
SRIA II OE 54 Conjunto L Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior. B) Tratamento das Divisas: a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros). b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação. C) Tratamento das Fachadas: a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público. b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.
SRIA II OE 54 Conjunto L Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior. B) Tratamento das Divisas: a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros). b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação. C) Tratamento das Fachadas: a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público. b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS	
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.		TX. PERM.
SRIA II OE 54 CL Lote 1	HC/Com.	R3	-52.1, exceto 52.11-6; -52.2; -52.3; -52.4; -52.6; -52.7; -55.2; -63 B; -64 A; -64 B; -65, exceto 65.1; -66; -67; -70; -71.33-1; -71.4; -72; -73; -74; -80-C; -85.1; -85.13-8; -93; -91;	2,88	-	isento	A, B e C2
SRIA II OE 64 CL Lote 2	HC/Com.	R3	-92, exceto 92.53-3 e 92.61-4; -92.62-2, exceto exploração de parques de diversão e similares;	2,88	-	isento	A, B e C2
SRIA II OE 54 CL Lote 3	HC/Com.	R3		2,88	-	isento	A, B e C2
SRIA II OE 54 CL Lote 4	HC/Com.	R3		2,88	-	isento	A, B e C2

A) É vetado o cercamento do lote em qualquer de suas divisas.
 B) Os elementos de fachadas nos pavimentos superiores (1º e 2º), como floreiras e sacadas poderão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.
 C) Galeria para circulação de pedestres deverá ocorrer no nível térreo de forma a configurar uma galeria com pé-direito correspondente ao do pavimento térreo, somada ao da sobreloja, com larguras conforme indicado na tabela abaixo. Esta galeria não será computada no cálculo da área de construção.

C1) OE 48, CL 1 – Lotes 1, 2 e 3; largura da galeria: 3 metros.
 C2) OE 48, CL 2 – Lotes 1, 2, 3 e 4; largura da galeria: 5 metros;
 C2) OE 50, CL – Lotes 1, 2, 3 e 4; largura da galeria: 5 metros;
 C2) OE 54, CL – Lotes 1, 2, 3 e 4; largura da galeria: 5 metros; e
 C2) OE 56, CL – Lotes 1, 2, 3 e 4; largura da galeria: 5 metros.

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USONOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II QE 56 Conjunto A Lote 01	HU/Com.	R3		1.4	-	isento	D, E e F
SRIA II QE 56 Conjunto A Lote 02	HU/Com.	R3	-52.1, exceto 52.11-6 e 52.12-4; -52.2; -52.3; -52.4; -52.5; -52.6; -52.7; -52.8; -52.9; -52.10; -52.11; -52.12; -52.13; -52.14; -52.15; -52.16; -52.17; -52.18; -52.19; -52.20; -52.21; -52.22; -52.23; -52.24; -52.25; -52.26; -52.27; -52.28; -52.29; -52.30; -52.31; -52.32; -52.33; -52.34; -52.35; -52.36; -52.37; -52.38; -52.39; -52.40; -52.41; -52.42; -52.43; -52.44; -52.45; -52.46; -52.47; -52.48; -52.49; -52.50; -52.51; -52.52; -52.53; -52.54; -52.55; -52.56; -52.57; -52.58; -52.59; -52.60; -52.61; -52.62; -52.63; -52.64; -52.65; -52.66; -52.67; -52.68; -52.69; -52.70; -52.71; -52.72; -52.73; -52.74; -52.75; -52.76; -52.77; -52.78; -52.79; -52.80; -52.81; -52.82; -52.83; -52.84; -52.85; -52.86; -52.87; -52.88; -52.89; -52.90; -52.91; -52.92; -52.93; -52.94; -52.95; -52.96; -52.97; -52.98; -52.99; -53.00; -53.01; -53.02; -53.03; -53.04; -53.05; -53.06; -53.07; -53.08; -53.09; -53.10; -53.11; -53.12; -53.13; -53.14; -53.15; -53.16; -53.17; -53.18; -53.19; -53.20; -53.21; -53.22; -53.23; -53.24; -53.25; -53.26; -53.27; -53.28; -53.29; -53.30; -53.31; -53.32; -53.33; -53.34; -53.35; -53.36; -53.37; -53.38; -53.39; -53.40; -53.41; -53.42; -53.43; -53.44; -53.45; -53.46; -53.47; -53.48; -53.49; -53.50; -53.51; -53.52; -53.53; -53.54; -53.55; -53.56; -53.57; -53.58; -53.59; -53.60; -53.61; -53.62; -53.63; -53.64; -53.65; -53.66; -53.67; -53.68; -53.69; -53.70; -53.71; -53.72; -53.73; -53.74; -53.75; -53.76; -53.77; -53.78; -53.79; -53.80; -53.81; -53.82; -53.83; -53.84; -53.85; -53.86; -53.87; -53.88; -53.89; -53.90; -53.91; -53.92; -53.93; -53.94; -53.95; -53.96; -53.97; -53.98; -53.99; -54.00	1.4	-	isento	D, E e F
SRIA II QE 56 Conjunto A Lote 03	HU/Com.	R3		1.4	-	isento	D, E e F
SRIA II QE 56 Conjunto A Lote 04	HU/Com.	R3		1.4	-	isento	D, E e F

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR-MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 56 Conjunto A Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto A Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto A Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto A Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto A Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto A Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR-MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USONOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 56 Conjunto B Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	

> 52785 - 000103 <

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 12	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 13	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 14	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 15	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 16	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 17	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 18	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 19	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 20	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 21	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 22	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 23	HU	R0	-	1.4	70%	isento	A, B e C

A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.

B) Tratamento das Divisas:

a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).

b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.

C) Tratamento das Fachadas:

a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.

b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 24	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto C Lote 25	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 21	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 22	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERIM.	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 23	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 24	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 25	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 26	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 27	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 28	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 29	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 30	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 31	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 32	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 33	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto D Lote 34	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	

> 95755 - 000107

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	Tx. OCUP.	Tx. PERM	
SRIA II OE 56 Conjunto D Lote 35	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 56 Conjunto E Lote 01	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto E Lote 02	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto E Lote 03	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto E Lote 04	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto E Lote 05	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto E Lote 06	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto E Lote 07	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto E Lote 08	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto E Lote 09	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto F Lote 01	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto F Lote 02	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/MOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisais:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

> SET45 - 000109 <

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 15	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 16	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 17	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 18	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 19	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 20	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto F Lote 21	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 01	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 02	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 03	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 04	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 05	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERIM	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 06	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 07	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 08	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 09	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 10	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 11	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 12	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 13	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 14	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 15	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 16	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 17	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 21	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 22	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 23	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 24	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 25	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 26	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 27	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 28	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto G Lote 29	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRICÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II OE 56 Conjunto G Lote 30	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisais:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.</p>
SRIA II OE 56 Conjunto H Lote 01	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto H Lote 02	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto H Lote 03	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto H Lote 04	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto H Lote 05	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto H Lote 06	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto H Lote 07	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto H Lote 08	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto H Lote 09	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto H Lote 10	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto H Lote 11	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 12	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 13	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 14	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 15	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 16	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 17	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 18	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 19	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 20	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 21	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 22	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 23	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR IMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERIM	
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 24	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 25	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 26	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 27	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 28	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 29	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto H Lote 30	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 01	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 02	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 03	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 04	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 05	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/MOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 18	HU	R0	-	1.4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisais:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 19	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 20	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 21	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 22	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 23	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 24	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 25	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 26	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 27	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 28	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 29	HU	R0	-	1.4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto I Lote 30	HU	R0	-	1.4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS					2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP. / TX. PERM.	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 01	HU/Com.	R3		1,4	isento	<p>D) Taxa Máxima de Ocupação é de 70% (setenta por cento) da área do lote.</p> <p>E) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>F) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 02	HU/Com.	R3		1,4	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 03	HU/Com.	R3	-52.1, exceto 52.11-6 e 52.12-4; -52.2; -52.3; -52.4;	1,4	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 04	HU/Com.	R3	-52.6; -52.7; -55.2; -71.4; -72.5; -93, exceto 93.03-3	1,4	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 05	HU/Com.	R3		1,4	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 06	HU/Com.	R3		1,4	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 07	HU/Com.	R3		1,4	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 08	HU/Com.	R3		1,4	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto J Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II OE 56 Conjunto K Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisais:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisais laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisais laterais.</p>
SRIA II OE 56 Conjunto K Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto K Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto K Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto K Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto K Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto K Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto K Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto K Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto K Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto K Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto K Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

> SETAS - 000120 <

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 56 Conjunt. K Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alamedado ou solução mista (alvenaria e grade/alamedado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunt. K Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunt. K Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunt. K Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunt. K Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunt. K Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunt. K Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunt. K Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunt. K Lote 21	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunt. K Lote 22	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunt. K Lote 23	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunt. K Lote 24	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USONOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II QE 56 Conjunta K Lote 25	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunta K Lote 26	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunta K Lote 27	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunta K Lote 28	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunta K Lote 29	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunta K Lote 30	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunta L Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunta L Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunta L Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunta L Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunta L Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunta L Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM	
SRIA II QE 56 Conjunto L Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto L Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto L Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto L Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto L Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto L Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto L Lote 13	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto L Lote 14	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto L Lote 15	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto L Lote 16	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto L Lote 17	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II QE 56 Conjunto L Lote 18	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II OE 56 Conjunto L Lote 19	HU	R0	-	1,4	70%	isento	<p>A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II OE 56 Conjunto L Lote 20	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto L Lote 21	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto L Lote 22	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto L Lote 23	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto L Lote 24	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto L Lote 25	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto L Lote 26	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto L Lote 27	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto L Lote 28	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto L Lote 29	HU	R0	-	1,4	70%	isento	
SRIA II OE 56 Conjunto L Lote 30	HU	R0	-	1,4	70%	isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/NORMA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	Tx. OCUP.	Tx. PERM.	
SRIA II OE 56 Conjunto M Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 56 Conjunto M Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 56 Conjunto M Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 56 Conjunto M Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 56 Conjunto M Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 56 Conjunto M Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 56 Conjunto M Lote 07	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 56 Conjunto M Lote 08	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 56 Conjunto M Lote 09	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 56 Conjunto M Lote 10	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 56 Conjunto M Lote 11	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C
SRIA II OE 56 Conjunto M Lote 12	HU	R0	-	1,4	70%	isento	A, B e C

A) Área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.

B) Tratamento das Divisas:

a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).

b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.

C) Tratamento das Fachadas:

a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.

b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 13	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 14	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 15	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 16	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 17	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 18	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 19	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 20	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 21	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 22	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 23	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 24	HU	R0	-	1.4	70%	Isento	

ENDEREÇO	1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS						2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS
	USO/INOR MA	NÍVEL RESTRIÇÃO	CÓDIGO DE USO	C.A.	TX. OCUP.	TX. PERM.	
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 25	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	<p>A) A área de garagem será computada no coeficiente de aproveitamento do lote e deverá estar localizada inteiramente em seu interior.</p> <p>B) Tratamento das Divisas:</p> <p>a. O cercamento do lote será obrigatório nas divisas laterais (quando se confrontar com outro lote) e de fundo, devendo ter altura máxima de 2,00m (dois metros).</p> <p>b. No caso da divisa frontal do lote, o cercamento não será obrigatório, podendo ser do tipo grade, alambrado ou solução mista (alvenaria e grade/alambrado) desde que garantido 70% (setenta por cento) de permeabilidade ou 2/3 (dois terços) de transparência visual em sua área em elevação.</p> <p>C) Tratamento das Fachadas:</p> <p>a. Elementos de fachadas no pavimento superior, como floreiras, sacadas e beirais deverão avançar em no máximo 60 cm (sessenta centímetros) sobre o passeio público.</p> <p>b. Os beirais, quando existirem, deverão manter a distância mínima de 1,00m (um metro) das divisas laterais.</p>
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 26	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 27	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 28	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 29	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto M Lote 30	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto N Lote 01	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto N Lote 02	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto N Lote 03	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto N Lote 04	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto N Lote 05	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	
SRIA II QE 56 Conjunto N Lote 06	HU	R0	-	1,4	70%	Isento	